

**PORTARIA N.º 24.648/2018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	SORAIA SERRAO QUEIROZ	Atendente de Consultório Dentário II

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017.

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Prefeito